

**RESOLUÇÃO CCPIS Nº 05/2022**

**Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.**

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 16 de fevereiro de 2022**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

**Art. 1º.** Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

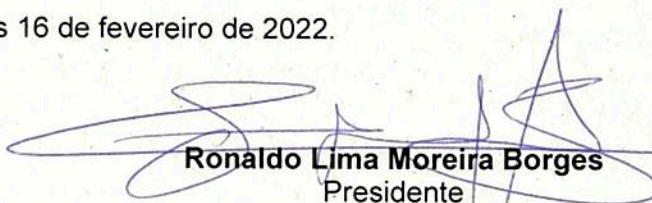
<b>SECRETARIA(S)</b>	<b>R\$</b>
Secretaria de Administração Penitenciária – SAP	1.406.820,00
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	1.100.000,00
Secretaria da Proteção Social – SPS	13.226.432,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	3.485.589,34
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET	22.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>41.218.841,34</b>

**§1º.** O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

**§2º.** Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

**§3º.** Cabe ao(s) órgão(s) responsável(is) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 16 de fevereiro de 2022.

  
**Ronaldo Lima Moreira Borges**  
Presidente

  
**José de Lima Freitas Júnior**  
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP  
Analista de Gestão Pública  
Coordenador  
Matrícula nº 600.357-1-7

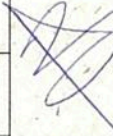


## ANEXO I

## FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

## RESOLUÇÃO CCPIS Nº 05, DE 16/02/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	CONCESSÃO DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>1. Secretaria da Administração Penitenciária - SAP (01)</b>														
667	Capacitação profissional de presos para promoção do desenvolvimento pessoal	-	-	-	-	175.852,50	175.852,50	175.852,50	175.852,50	175.852,50	175.852,50	175.852,50	175.852,50	1.406.820,00
	<b>Subtotal</b>	-	-	-	-	<b>175.852,50</b>	<b>175.852,50</b>	<b>175.852,50</b>	<b>175.852,50</b>	<b>175.852,50</b>	<b>175.852,50</b>	<b>175.852,50</b>	<b>175.852,50</b>	<b>1.406.820,00</b>
<b>2. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE (01)</b>														
165	Avance	-	311.573,70	304.169,10	467.621,60	1.986,60	1.986,60	1.986,60	1.986,60	1.986,60	1.986,60	1.986,60	2.729,40	1.100.000,00
	<b>Subtotal</b>	-	<b>311.573,70</b>	<b>304.169,10</b>	<b>467.621,60</b>	<b>1.986,60</b>	<b>1.986,60</b>	<b>1.986,60</b>	<b>1.986,60</b>	<b>1.986,60</b>	<b>1.986,60</b>	<b>1.986,60</b>	<b>2.729,40</b>	<b>1.100.000,00</b>
<b>3. Secretaria da Proteção Social - SPS (05)</b>														
15	Abrigo de crianças e adolescentes em situação de abandono	-	1.020.819,76	323.993,13	551.326,61	326.020,94	553.354,42	326.020,94	407.854,42	326.942,83	134.376,95	-	-	3.970.710,00
43	Projeto Idoso: um sujeito pleno	-	797.615,02	426.200,92	426.200,92	555.661,05	555.661,05	555.661,04	-	-	-	-	-	3.317.000,00
312	Residência inclusiva	-	1.241.734,14	620.867,07	620.867,07	685.649,86	685.649,86	-	-	-	-	-	-	3.854.768,00
319	Cofinanciamento dos Centros de Referências Especializados em Assistência Social - CREAS S	-	287.600,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	282.390,00	-	1.720.390,00
580	Mais Papo Mais Atitude	-	121.188,00	121.188,00	121.188,00	-	-	-	-	-	-	-	-	363.564,00
	<b>Subtotal</b>	-	<b>3.468.956,92</b>	<b>1.636.049,12</b>	<b>1.863.382,60</b>	<b>1.711.131,85</b>	<b>1.938.465,33</b>	<b>1.025.481,98</b>	<b>551.654,42</b>	<b>470.742,83</b>	<b>278.176,95</b>	<b>282.390,00</b>	-	<b>13.226.432,00</b>
<b>4. Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (02)</b>														
754	Apoio ao Programa de Aquisição e Distribuição de Leite (C.G.)	-	2.150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.150.000,00
834	Incentivo à produção e ao consumo de leite	-	1.335.589,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.335.589,34
	<b>Subtotal</b>	-	<b>3.485.589,34</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>3.485.589,34</b>
<b>5. Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET (01)</b>														
97	Programa Mais Emprego Ceará	-	2.000.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	22.000.000,00
	<b>Subtotal</b>	-	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>22.000.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	-	<b>9.266.119,96</b>	<b>4.690.218,22</b>	<b>5.081.004,20</b>	<b>4.638.970,95</b>	<b>4.866.304,43</b>	<b>3.203.321,08</b>	<b>2.729.493,52</b>	<b>2.648.581,93</b>	<b>1.456.016,05</b>	<b>1.460.229,10</b>	<b>1.178.581,90</b>	<b>41.218.841,34</b>

  
**José de Lima Freitas Junior**  
 Coordenador de Promoção de Políticas de  
 Combate à Pobreza - CFCORSEPLAG  
 Coordenador